

AS OPERAÇÕES ESPECIAIS POLICIAIS E A INTEGRAÇÃO COM A INTELIGÊNCIA POLICIAL NO COMBATE AO CRIME - IMPORTÂNCIA E DESAFIOS

Bernardo Cosenza Moraes¹

RESUMO: O objetivo deste artigo foi estudar a utilização das operações especiais, com destaque para os Comandos e Operações Especiais (COE), Companhia do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Paraná, e avaliar a importância e os desafios em sua atuação conjunta com a inteligência, para desenvolver operações com maior eficácia. A metodologia de pesquisa empregada foi exploratória e descritiva com abordagem qualitativa com pesquisa bibliográfica para embasar a revisão de literatura dos materiais pesquisados. Os resultados do estudo mostram que a compreensão da importância da inteligência na atualidade é imprescindível, especialmente na atividade de Operações Especiais que o BOPE desenvolve em todo território estadual. Por isso, contextualizou-se as novas modalidades de conflitos, relevância preponderante da inteligência, assim como o papel do BOPE nesse contexto de grande complexidade. Pode-se concluir que a preparação diferenciada dos operadores, aliada a doutrina vigente e uma atuação conjunta com a inteligência nestes conflitos, permite um melhor atendimento das ocorrências em que o BOPE se envolve.

1034

Palavras-chave: Polícia Militar. Inteligência de segurança pública. operações especiais. BOPE.

ABSTRACT: The objective of this article was to study the use of special operations, with emphasis on the Comandos e Operações Especiais (COE), Company of the Special Operations Battalion in the Military Police of Paraná (BOPE) and to evaluate the importance and challenges in their joint action with intelligence, to develop operations with greater effectiveness. The research methodology used was exploratory and descriptive with a qualitative approach and bibliographic research to support the literature review of the researched materials. The results of the study show that understanding the importance of intelligence today is essential, especially in the Special Operations activity that BOPE develops throughout the state territory. Therefore, the new types of conflicts, the preponderant relevance of intelligence, as well as the role of BOPE in this context of great complexity were contextualized. It can be concluded that the differentiated preparation of operators, combined with current doctrine and joint action with intelligence in these conflicts, allows for better response to incidents in which BOPE is involved.

Keywords: Military Police. Public security intelligence. Special operations. BOPE.

¹ 1º Tenente QOEM PM da Polícia Militar do Paraná; Bacharel em Segurança Pública pela Academia Policial Militar do Guatupê Curitiba, Paraná, Brasil.

INTRODUÇÃO

Na sociedade atual, é evidente dizer que as tecnologias permitem acesso constante à informação, consequentemente trazendo aos indivíduos maior consciência dos seus direitos. Por isso, em relação ao contexto da segurança pública, a população demanda adequação a legislação vigente para as atividades policiais quando se trata da necessidade de segurança dos próprios cidadãos. As demandas e, principalmente, as exigências por segurança têm se intensificado diante do crescimento dos índices de violência e da facilidade de acesso às informações sobre a violência e a criminalidade, especialmente nas grandes cidades, o que exige respostas rápidas, mas efetivas, dos órgãos policiais.

O motivo do crescimento dos níveis de violência está intimamente relacionado com a grande diversidade de facções criminosas que estão atuando e com o aparecimento também de grupos chamados milícias, que assumem o controle de vários bairros de cidades como o Rio de Janeiro e demais capitais, exercendo algum tipo de influencia sobre uma parte significativa da população, resultando no fato de que grande parte dos habitantes dos grandes centros acabam vivendo em território sob domínio de algum tipo de grupo criminoso (Rebelo, 2020; Rodrigues, 2022).

Diante deste cenário, o Estado tem que combater inúmeras facções criminosas e também as organizações armadas que acabam constituindo um poder paralelo. Nestes casos, exigem-se ações e políticas públicas de urgência visando assegurar que os órgãos de segurança efetivem sua finalidade que consiste na preservação da ordem pública, prevenção e represão do crime, proteção à população e ao patrimônio.

No âmbito das cidades brasileiras é incumbência da Polícia Militar concretizar os procedimentos relacionados com a preservação da ordem pública e a padronização de ações referentes às possibilidades de condutas que devem ser seguidas no planejamento para restabelecer rapidamente a ordem pública nos casos de crimes violentos contra a sociedade e patrimônio (Cardoso; Rodrigues, 2023).

Por isso, entende-se que as instituições de segurança pública, em face do crescimento de ações de facções criminosas, devem desenvolver uma logística complexa para que possam enfrentar esta situação além de precisar desenvolver e aperfeiçoar suas maneiras de atuar nestes casos (Cardoso; Rodrigues, 2023). Neste processo de aperfeiçoamento das condutas e atuação, as informações são cruciais e determinantes.

Ao analisar o passado, nota-se que desde as primeiras eras os indivíduos buscam informações de forma a conhecer o habitat em que vivem, vegetação, animais e quais perigos se impõem, entender os meios de sobrevivência e os possíveis obstáculos que podem ser encontrados na busca por seus objetivos. Este fator tomou corpo conforme a necessidade evolutiva levou as pessoas a se agruparam em comunidades, surgindo as tribos, vilarejos, comunas, cidades, onde se estabeleceram também as disputas por poder e bens materiais. Diante disso, surgem conflitos e, por consequência, a busca em desenvolver estratégias para vencer o inimigo, demandando que contassem com conhecimento aprofundado sobre as pessoas, dando nascedouro a uma forma incipiente de inteligência estratégica (Neves; Doneda; Lopes, 2023).

Com o passar dos tempos, a maneira como os conflitos se exibem, se transformou de maneira significativa, e ao seu lado, por também envolver disputa de poder, dominação e violência, o crime também evoluiu. Nesta toada, o que vemos hoje no Brasil é uma constante busca do crime, cada vez mais organizado, pela desestabilização do Estado em determinadas áreas, para que, estando desassistidas, fiquem a mercê da atividade criminosa, fenômeno conhecido com “insurgência criminal”. Este tipo de dominância que ocorre sobre áreas do Estado e desenvolve pequenos redutos onde criminosos armados estabelecem uma soberania local, controlando a população, forma o que o autor Alessandro Visacro (2009) conceitua como os “protetorados urbanos sem lei”. Os criminosos, no tocante a sua atuação violenta, agem com estratégias e táticas de combate que muito diferem do que se observam em guerras convencionais, seus atores operam em pequenos grupos, se misturam em meio à população, atuando no que se entende como conflitos de quarta geração, sendo este o atual panorama que a segurança pública confronta (Neves; Doneda; Lopes, 2023).

1036

Diante desse cenário, torna-se de suma importância a inteligência para as Polícias Militares planejarem e conduzirem suas operações, especialmente nos casos de conflitos de quarta geração, ao que se justifica este estudo.

O objetivo deste artigo foi estudar a utilização das operações especiais, com destaque para a Companhia de Comandos e Operações Especiais (COE) do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Paraná, a importância e os desafios em sua atuação com o serviço de inteligência, na busca em desenvolver operações com maior nível de eficácia.

A metodologia de pesquisa empregada foi exploratória e descritiva com abordagem qualitativa (Costa, 2001). A pesquisa bibliográfica que embasou a revisão de literatura partiu da

seleção de materiais pesquisados em mecanismos de busca como Google Acadêmico; banco de teses; legislação pertinente, livros e outros.

I CONCEITO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

De acordo com Pinheiro (2008, p. 14), operações especiais é um conceito que tem muita aplicação no contexto atual, sendo entendidas como:

[...] aquelas conduzidas por forças militares e/ou paramilitares especificamente organizadas, adestradas e equipadas, visando à consecução de objetivos militares, políticos, econômicos ou psicossociais, em ambientes hostis e/ou politicamente sensíveis, nas situações de paz, crise ou conflito.

Conforme entende Moraes (2015), este conceito abrange a atuação de forças militares, ou não, empregada em tempo de paz, que se desenvolve em ambiente de alto risco físico e estratégico, com especialização técnica que suplanta os níveis de uma tropa convencional. Complementa Denécé (2013) que uma de suas especificidades é a intervenção feita com número muito reduzido de elementos, que contam com alto nível de preparo técnico e utilizam armamentos distinguidos daqueles usados por tropas comuns para que se possa evitar um grande efetivo, trazendo maior celeridade à operação, economizando recursos financeiros e materiais, além de muita discrição e facilidade de transporte.

Conforme descrevem Tugwell e Charters (1984, p. 35) pode ser descrita como:

Operações de pequena escala, clandestinas, encobertas ou públicas, de uma natureza heterodoxa e frequentemente de alto-risco, levadas a cabo para alcançar significativos objetivos políticos ou militares em apoio à política externa. As Operações Especiais são caracterizadas tanto por simplicidade quanto por complexidade, por sutileza e imaginação, pelo uso discriminado de violência, e por supervisão do mais alto nível. Recursos militares ou não-militares, incluindo avaliações de Inteligência, podem ser usados no concerto.

Ferreira (2022) acrescenta que as operações especiais operam, de maneira geral, em vários tipos de missões que se concretizam em ambiente operacional diverso, variável, movimentado, com muita instabilidade, complexidade e imprevisibilidade, demandando respostas ágeis e flexíveis diante do cenário que se apresenta.

Ainda de acordo com o mesmo autor, às unidades de operações especiais foi atribuída enorme importância no cenário mundial por causa da mudança das características dos conflitos, que antes eram travados em campos de batalha e entre grandes grupos bem definidos de combatentes inimigos, mas que agora passaram a acontecer envolvendo indivíduos inseridos em meio à população dentro de áreas dos centros urbanos, “ocultados pelo subdesenvolvimento econômico, político e social, terrorismo político e religioso, tráfico de drogas e violência urbana estruturada” (Ferreira, 2022, p. 15). A complexidade desse tipo de conflito (os já mencionados

conflitos de quarta geração e que serão mais bem comentados na sequência) evidenciou a crescente necessidade da integração entre as ações de inteligência e as operações especiais. Em se tratando da atuação no âmbito da segurança pública e das operações especiais, tem-se o Batalhão de Operações Especiais (BOPE) da Polícia Militar do Paraná, inserido como um dos principais atores e ter aptidão de operar com a inteligência é essencial para melhorar sua capacidade de reprimir e prevenir a criminalidade atuante neste modelo de conflito.

Cardoso e Rodrigues (2023) descrevem que o entendimento da atuação das forças especiais, no caso da Polícia Militar do Paraná, representado pelos policiais da Companhia de Comandos e Operações Especiais (COE) do BOPE, passa pela pontuação de alguns aspectos que distinguem um operador de operações especiais dos demais operadores regulares. Isso já inicia com a seleção do futuro operador de forças especiais, que deve focar na identificação do indivíduo com perfil adequado para o posterior treinamento que lhe conferirá características e habilidades muito específicas, capacitando o mesmo ao combate com menor número de efetivo contra adversários distintos, e mesmo assim, alcançar o êxito em sua missão.

1.1 CONFLITOS DE QUARTA GERAÇÃO

Primeiramente, cabe aqui entender o conceito de guerra irregular que, de acordo com Visacro (2009), também é denominada como guerra assimétrica; guerra não convencional; conflito de baixa intensidade, entre outros, e se refere aos conflitos que não seguem uma lógica cartesiana e regras rigorosas. Neste contexto não se apresentam frentes de batalha ou combates utilizando grandes efetivos um contra o outro, os quais teriam como base as táticas utilizadas em batalhas clássicas. Aqui os agentes não seguem as regras, são, por muitas vezes, não estatais (como no caso dos criminosos), infiltrados em meio à população inocente, sendo de mais difícil identificação do que no caso do conflito clássico onde se têm a figura bem definida do “inimigo”.

Com isto em mente, fica clara a dificuldade que o combate alcança na seara da segurança pública. Ao discorrer sobre o sucesso na luta contra as forças irregulares, Visacro (2009, p. 350) dispõe que esta luta está diretamente associada com as operações especiais e de inteligência, destacando a relevância de uma operação bem conduzida, afirmando que “Ações policiais bem executadas e o emprego de pequenas unidades preservam os moradores locais da destruição desnecessária”. Em semelhante toada, Moraes (2015) também descreve que a origem das operações especiais está justamente no combate irregular, a utilização de técnicas de combate

não ortodoxas, emprego de estratégias não pertencentes à doutrina militar tradicional nem ao combate corpo a corpo entre grandes exércitos.

A compreensão da natureza dos conflitos de quarta geração, conforme entende Lind et al. (1989), acaba sendo imprescindível para direcionar as decisões e ações do Estado, sendo essencial que haja o direcionamento das suas forças institucionais no gerenciamento das situações críticas que provêm desses conflitos, especialmente as polícias militares, por causa de sua maior proximidade com os problemas que resultam dos fenômenos sociais.

Sobre este contexto explicita Visacro (2009, p. 222) que:

Para compreender a *Guerra irregular* há que se partir da premissa de que, nesse tipo de beligerância, não existe regras. Sem regras, torna-se mais difícil a tarefa de delinear um conjunto rígido e definido de princípios teóricos que fundamentem a sua aplicação em circunstâncias muito diversificadas. Contudo, o vigor da guerra irregular encontra-se, justamente nessa importante característica: a ausência de padrões rígidos que lhe permite adequar-se e moldar-se a ambientes políticos, sociais, e militares diferenciados. Terrorismo, guerrilha, insurreição, movimento de resistência, combate não convencional, e *conflito assimétrico*, por exemplo, são alguns dos conceitos ou práticas abarcados pelo conjunto de ideias, mais amplo e muito pouco compreendido, denominado *Guerra irregular*.

Neves, Doneda e Lopes (2023) também descrevem que paralelamente com estes conflitos, houve um crescimento exponencial da criminalidade organizada ao redor do mundo, cujos grupos passaram a atuar com maior frequência em âmbito transnacional e não apenas dentro de um estado, visando aumentar seus lucros e poder. Tal forma de insurgência, motivada por ganhos financeiros, é a chamada insurgência criminal. Visacro (2021, p. 9) a define como sendo a “[...] criminalidade de alta intensidade, que resulta das disputas pelo controle, total ou parcial, da economia ilegal. Em termos práticos, se traduz em conflitos por territórios, rotas de ilícitos e mercados consumidores”.

1039

Ainda, discorrem Neves, Doneda e Lopes (2023) que em diversas áreas do território brasileiro, em especial em favelas e periferias desassistidas, pode-se perceber a atuação de facções criminosas como se constituíssem microestados dentro do Brasil. Diante disso, apresenta-se a ameaça à soberania nacional por grupos armados, que a provocam impondo a violência em suas áreas, prevalecendo-se da população e do espaço deixado pelo poder do Estado. Esta violência das facções criminosas faz, por exemplo, uso de explosivos contra alvos públicos e privados, emprego de táticas paramilitares e contam com armamentos análogos aos utilizados pelas forças armadas, incendeiam veículos, consumam assassinatos com brutalidade e promovem o caos. O objetivo dessas facções é a manutenção de sua microsoberania (soberania territorial local) através da intimidação e coação da população.

Trata-se de uma realidade que as forças de segurança pública brasileiras enfrentam no seu cotidiano, tendo que encarar indivíduos fortemente armados na disputa pelo controle de territórios. É um tipo de confronto que impõe desafios expressivos devido às organizações criminosas empregarem táticas e técnicas com inspiração na guerra de guerrilha, demandando do efetivo da segurança pública um treinamento especializado de suas tropas especiais, bem como informações precisas e oportunas para atuarem de maneira mais eficiente.

1.2 OPERAÇÕES ESPECIAIS POLICIAIS

Conforme Moraes (2015), o conceito de operações especiais policiais, também denominadas operações especiais de natureza policial, possui suas origens no conceito militar, contudo se distingue deste especialmente no que tange à perspectiva do oponente, que contrariamente não consiste na figura do inimigo, mas sim no criminoso e nas organizações criminosas. Reforçam esta ideia Betini e Tomazi (2013) que descrevem os objetivos principais destas operações em âmbito policial como sendo salvar vidas, fazer o cumprimento da lei, capturar criminosos, resgatar reféns, retomar pontos controlados pelo crime, promover a segurança de dignitários, sobrevivência em ambientes hostis, entre outros.

Contudo, destaca Wunderlich (2012), que também é objetivo das polícias desempenhando o papel de forças auxiliares, se integrar na estrutura nacional de prevenção e combate ao terrorismo, através das sessões de inteligência e das unidades de operações especiais.

1040

Betini e Tomazi (2013) descrevem que nos anos 1960 teve início o surgimento de grupos especiais de natureza policial, que tinham como base as doutrinas das unidades de elite de forças armadas, para o atendimento de novas ameaças à segurança pública que surgiram na época. Moraes (2015) complementa afirmando que as polícias necessitaram formar grupos especializados para responder às ameaças empregando técnicas, armamentos e equipamentos distintos dos usados pelo efetivo regular, para atender ocorrências ocasionadas, por exemplo, por veteranos de guerra com bom treinamento e abalados psicológica ou mentalmente e armados que disparavam contra cidadãos e policiais; atuar em tumultos efetivados com grande quantidade de feridos e grandes danos para o Estado; ações terroristas efetivadas por meio de sequestros de aeronaves ou atentados a bomba; além de outros tipos de ameaças novas que apareciam naquela época. Um exemplo desses novos grupos foi a *Special Weapons and Tactics* (SWAT) da Polícia de Los Angeles, criada no ano de 1967 nos Estados Unidos.

No contexto do estado do Paraná, informa Moraes (2015), em 1964 houve a criação de forças de operações especiais na Polícia Militar, denominada, na época, Companhia de Operações Especiais, para realização de tarefas fora do alcance das denominadas forças regulares, dentro de um cenário em que as circunstâncias socioeconômicas atuantes deram força para o aumento da criminalidade e da violência. Por isso, suscitava-se o fortalecimento das ações e das operações policiais utilizando uma tropa diferenciada, introduzida na estrutura de Segurança Pública do estado para protagonizar ações e processos especiais, ainda que sempre incumbida da missão constitucional das Polícias Militares (Cardoso; Rodrigues, 2023).

Com o passar do tempo a Companhia de Operações Especiais foi extinta, sendo, anos depois, criado dentro da estrutura da Polícia Militar do Paraná (PMPR) outro grupo incumbido das operações especiais policiais, denominado Comandos e Operações Especiais (COE), o qual evoluiu suas doutrinas, táticas e técnicas, se moldando às novas modalidades criminosas que foram se desenvolvendo com o passar do tempo, até os dias atuais.

Segundo descrevem Cardoso e Rodrigues (2023), autores que estudaram sobre o tema, a Companhia de Comandos e Operações Especiais (COE), integra o Batalhão de Operações Especiais (BOPE) da PMPR, contando com tropa especializada com responsabilidades específicas, apresentando o objetivo de executar de maneira competente e fundamentada o atendimento de ocorrências críticas no estado do Paraná. Trata-se de uma tropa altamente especializada, que permanece no local pelo período necessário para solucionar de maneira adequada as ocorrências de alta complexidade, com o emprego de operadores especiais, contudo vislumbrando a necessidade de sua atuação em conjunto com os agentes de inteligência, para buscar e analisar informações em campo, e, desta maneira, melhor alcançar a solução das ocorrências críticas.

1041

2 CONCEITO DE INTELIGÊNCIA

2.1 INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Segundo Ferreira (2022), o termo inteligência se desenvolveu expressivamente nas últimas décadas impulsionada pelo surgimento da Internet e seu crescimento exponencial em inúmeras áreas de conhecimento, que pressionou a inteligência a deixar de consistir em dispositivo exclusivo das forças militares e disseminou a mesma para diversificados campos, por causa da relevância nos inúmeros processos de decisão que demandam de assessoramento técnico.

A utilização da inteligência consiste em diminuir riscos e dúvidas em todos os níveis do processo decisório, por isso, tornou-se fundamental e impreterível o uso de ferramentas da inteligência em diversas áreas do conhecimento, especialmente no âmbito das operações especiais.

A presença de tropas de operações especiais em um local, ainda mais em um cenário complexo envolvendo um possível conflito assimétrico, gera impacto na população, pela demonstração de força que representam (uniforme, armamento, equipamento, símbolos, reputação, entre outros), sendo que uma atuação imprecisa pode gerar efeitos colaterais (diretos ou indiretos) para aqueles cidadãos que estão próximos. Para que haja uma minimização das possibilidades de efeitos colaterais, afirmam Neves, Doneda e Lopes (2023), o comandante deve estar cercado de uma grande quantidade de informações para tomar as suas decisões e empregar de maneira mais eficiente suas tropas especiais. Os autores apontam também a grande importância que a tropa convencional desempenha na aquisição dos dados de inteligência, por conhecerem o terreno e estarem em contato mais direto com a população no dia a dia. Esses dados obtidos pela tropa regular alimentam as equipes de inteligência, que os processam dentro de uma metodologia e podem, então, difundir informações já trabalhadas para o tomador de decisões. E como visto, se essa ocorrência for crítica, complexa, necessitando de uma resposta especial por parte da polícia, quem será demandado pelas decisões tomadas, com base nas informações trabalhadas pela inteligência, será uma tropa de operações especiais.

Diante deste cenário narrado acima, também comprehende Visacro (2009, p. 355) que:

Além de fundamentar-se em um sólido trabalho de inteligência, toda ação militar, mesmo aquela que não é necessariamente uma ação de combate, dever ser concebida, planejada e executada considerando sua possível contribuição para os esforços do sistema de inteligência como um todo. Dessa forma, até os menores escalões deverão estar orientados para a coleta de dados e aptos a colaborarem com a produção do conhecimento.

Um reforço em cima desta ideia é dado por Teamey e Sweet (2006) quando enfatizam que a inteligência deve ter seu fluxo de baixo para cima porque as insurgências consistem em uma coletânea diversa, porque são locais e se modificam de forma significativa ao longo do tempo e no espaço.

Mas, de acordo com Ferreira (2022), faz-se imprescindível o entendimento aprofundado das especificidades da atividade de inteligência para estabelecer a relação simbiótica entre as Operações Especiais e Inteligência no contexto de atuação do BOPE, afinal, a inteligência sempre teve papel de relevância e importância no desenvolvimento das decisões de nível operacional, tático e estratégico. É de vital importância que o fluxo do conhecimento

disponibilizado pelos canais de inteligência se alinhem com o processo operacional do BOPE, possibilitando, de forma rápida e cabível, a utilização da unidade, partindo do conhecimento gerado pelas agências de inteligência de segurança pública nos ambientes sensíveis, onde o BOPE é utilizado. Todavia, vale ressaltar que também é muito importante compreender as capacidades e dificuldades operacionais que o BOPE enfrenta nos locais onde atua, bem como de que maneira seriam mais bem utilizadas as ações de inteligência dentro desse contexto, o que ilustra a necessidade de uma equipe de inteligência eficiente dentro da estrutura do próprio Batalhão de Operações Especiais, a qual, por estar inserida tanto nas operações especiais quanto na atividade de inteligência, seria o elo que estreita os laços entre as duas atividades, bem como grupo que processaria melhor as informações recepcionadas ou coletadas, mas com um olhar das operações especiais.

2.2 A INTELIGÊNCIA E AS OCORRÊNCIAS DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (BOPE) NA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

Segundo Dias (2025), com objetivo de acompanhamento da evolução da Inteligência de Segurança Pública, a Polícia Militar do Paraná (PMPR) constituiu a própria doutrina de inteligência com base na Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP) que orienta o tema em âmbito nacional. Por isso, entrou em vigência a estratégia e a política do Sistema de Inteligência da Polícia Militar do Paraná (SIPOM) no ano de 2021, que passou a vigorar por meio das Portarias do Comando-Geral nº 6119 e 61210, concomitantemente. Conceitualmente observa-se que a política do SIPOM promove a integração como uma das predisposições da atividade de inteligência produzida pela corporação, além de, na sua estratégia, determinar a integração como o primeiro de quatro eixos estruturantes.

1043

Apresentam Oliveira Junior e Hoinatski (2023) algumas características do BOPE do Paraná como sendo de grande capacidade técnica, alto nível de treinamento, processo logístico diferenciado, versatilidade na maneira de atuar, capacidade de alto rendimento, que consistem em fatores que, se forem acompanhados de elementos de inteligência e de envolvimento no ciclo de produzir o conhecimento, trazem contribuições importantes e proativas no enfrentamento de organizações criminosas.

Através da cooperação e integração entre a equipe de operações especiais, representada pelo COE, e a inteligência, a cargo das agências pertencentes ao Sistema de Inteligência da Polícia Militar do Paraná (SIPOM), o intercâmbio de informações em missões determinadas

se faz de maneira contínua, capacitando ambos os setores a atuarem com maior eficiência e preparo para os casos em que for necessário agir (Dias, 2025).

Para Ferreira (2022), em um contexto de insurgência criminal, a população local precisa estar no centro das atenções do Estado, especialmente das forças estatais armadas, a Polícia Militar, mantendo o foco das ações sempre em torno do suporte dado a essa população local, a qual já enfrenta a violência desenfreada por meio da coerção imposta pelas facções criminosas nesses protetorados urbanos sem lei. Por isso é tão importante o bom alinhamento entre BOPE e inteligência, com a finalidade de enfrentar a complexidade e a não linearidade desta guerra irregular e informacional na qual o batalhão se insere.

Cabe salientar que obter informações por meio da inteligência em conflitos convencionais não é mais fácil, e por isso é imprescindível o reconhecimento de qual modelo de conflito se está inserido, porque apresentam necessidades específicas de inteligência. Conforme foi exposto, quando se fala em operações especiais policiais, muito de sua atuação está inserida nos conflitos de quarta geração, onde se observa o fenômeno da, já citada, insurgência criminal. Deste contexto de aplicação da inteligência, sua coleta e análise de dados, e o combate à insurgência, Azevedo (2015) e Teamey e Sweet (2006, p. 24) afirmam:

[...] a inteligência na contrainsurgência diz respeito às pessoas. Os comandantes devem entender o povo e o governo da nação anfitriã, as pessoas envolvidas na insurgência e as condições que conduzem a insurgência. Eles devem ter uma percepção das percepções, valores, crenças, interesses e processos de tomada de decisão de indivíduos e grupos. Esses requisitos são a base para os esforços de coleta e análise.

1044

Conforme descreve Pinheiro (2021), a característica mais observada nos conflitos de quarta geração, no decorrer do tempo, consiste na inteligência se estabelecer como chave do sucesso de qualquer campanha impetrada contra forças irregulares. Por isso, atualmente, a inteligência orienta as operações especiais que são empreendidas em ambientes de guerra irregular. A derrota de forças irregulares não necessita somente de obter uma fonte humana proativa, mas igualmente da capacidade de atuação decisiva e oportuna, ou seja, tão logo seja possível assim que foram adquiridas as informações necessárias.

Corroborando esta exposição, Pereira (2018) discrimina que movimentos insurgentes, por terem alta flexibilidade e capacidade de adaptação, demandam uma inteligência com capacidade de antecipação de ameaças e de adaptação da equipe. Neste sentido, a inteligência deve manter uma rede de informações abrangente, com cooperação interagências e compreensão da cultura do local, para informar as autoridades tomadoras de decisão em como melhor empregar as equipes operacionais.

Das unidades de operações especiais que trabalhem em parceria com a inteligência, se espera apresentar operações com alto desempenho, aumentando desta forma o alcance e sucesso esperado a partir das informações de inteligência, assim desencadeando operações de alto nível com maior frequência e eficácia (Cardoso; Rodrigues, 2023).

Em se tratando de operações especiais policiais, particularmente no âmbito da Polícia Militar do Paraná, as quais são desempenhadas pelo COE/BOPE, e com base no regramento interno da corporação, por meio de suas diretrizes e Procedimentos Operacionais Padrão, observa-se que são suas missões: resolução de crises envolvendo reféns, vítimas ou suicidas armados; o cumprimento de mandados de prisão de alto risco; operações especiais determinadas pelo Comandante-Geral, Subcomandante-Geral e pelo Comandante do Batalhão de Operações Especiais (PMPR, 2011; PMPR 2022; PMPR 2025). Já às equipes de inteligência cabe a coleta de informações sobre a ocorrência e dados sobre os envolvidos, autores, reféns, vítimas, entre outros. As informações deverão ser filtradas e encaminhadas aos tomadores de decisão envolvidos naquela situação, os quais, por sua vez, as difundirão, por exemplo, aos operadores especiais atuantes, visando a solução do evento.

Nota-se, portanto, apesar das variáveis e dificuldades envolvidas, que há o fomento institucional à integração entre a equipe de operações especiais e a inteligência, buscando o sucesso no atendimento da ocorrência. 1045

CONCLUSÕES

Pode-se observar ao longo deste estudo que as unidades militares e de segurança pública no contexto nacional e internacional continuam fazendo a utilização do seu efetivo de operações especiais para atuar em missões que demandem adaptabilidade do operador. No âmbito militar é visível a importância das características desse indivíduo, com alto treinamento, atuar em colaboração com a inteligência. No âmbito policial, tratando do contexto da segurança pública, não é diferente, sua atuação direta com os operadores de inteligência também observou-se muito importante e recompensadora, do ponto de vista do sucesso da missão de prevenir e reprimir a criminalidade, bem como preservar vidas.

O aumento da criminalidade organizada se conforma como um desafio altamente complexo no contexto da segurança pública brasileira e, também no estado do Paraná. Assim, diante deste cenário, a Polícia Militar do Paraná tem buscado a integração do seu sistema de inteligência com as tropas de operações especiais, visando alcançar um combate com

efetividade nos conflitos de quarta geração (dentro dos quais atuam os grupos criminosos) seja pela identificação e análise de informações utilizando a inteligência para desenvolver operações com maior nível e eficácia, seja pela aproximação entre as equipes de inteligência e operações especiais.

Os resultados do estudo mostram que a compreensão da importância da inteligência na atualidade é imprescindível, especialmente na atividade de Operações Especiais que o BOPE desenvolve em seu território e do tipo de combate no qual está inserido, ao agir contra os grupos criminosos. Por isso, contextualizou-se as novas modalidades de conflitos, relevância preponderante da inteligência, assim como o papel do BOPE nesse contexto de grande complexidade.

Pode-se concluir que o alto preparo e especialização dos operadores especiais, aliado às legislações e doutrinas vigentes na corporação e atuação em conjunto com a inteligência, de maneira uníssona, superando desafios impostos pelas variáveis envolvidas, permitem um atendimento mais eficaz de ocorrências de alta complexidade e combate eficiente aos grupos criminosos que se apresentam na atualidade.

REFERÊNCIAS

1046

AZEVEDO, Christian Vianna de. **Operações de Contrainsurgência: debates e desafios à luz dos acontecimentos no Afeganistão após 2001.** Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais. Belo Horizonte: Universidade Católica de Minas Gerais, 2015.

BETINI, Eduardo Maia e TOMAZI, Fabiano. **COT: Charlie, Oscar, Tango: por dentro do grupo de operações especiais da Polícia Federal.** 6^a reimpressão. São Paulo: Ícone, 2013.
CARDOSO Daniel Keiny; RODRIGUES Paulo Alexandre. O emprego do operador de operações especiais em conjunto com o agente de inteligência. **Brazilian Journal of Development.** Curitiba, v. 9, n. 6, p. 20481-20494, jun. 2023.

COSTA, Sergio Francisco. **Método científico:** os caminhos da investigação. São Paulo: Harbra, 2001.

DENÉCÉ, Eric. **A História Secreta das Forças Especiais.** São Paulo: Larousse, 2009.

DIAS, Alexandre Lopes. A integração das atividades de inteligência de segurança pública e operações especiais na Polícia Militar do Paraná no combate aos crimes violentos contra o patrimônio. **RECIMA21**, v. 6, n. 6, p. 1-18, 2025.

FERREIRA, Jaguaribe do Nascimento. **A implementação da atividade de operações de inteligência na Companhia de Operações Especiais do BOPE/RJ como instrumento fundamental da atividade operacional.** Monografia de Especialização em Inteligência Aplicada. Rio de Janeiro: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, 2022.

LIND, William S.; NIGHTENGALE, Keith; SCHMITT, John F.; SUTTON, Joseph W.; WILSO, Gary I. *The changing face of war: Into the Fourth Generation.* **Marine Corps Gazette**, v. 73, n. 10, p. 22-26, oct. 1989. Disponível em: https://www.academia.edu/7964013/The_Changing_Face_of_War_Into_the_Fourth_Generation. Acesso em mai. 2025.

MORAES, Bernardo Cosenza. **50 anos de operações especiais na Polícia Militar do Paraná.** Monografia de Conclusão do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares. São José dos Pinhais: Academia Policial Militar do Guatupê, 2015.

NEVES, Fernando Vitor da Silva; DONEDA, Klaus Peterson; LOPES, Renata Machado. Fração de tropa como vetor de inteligência em operações de garantia da lei e da ordem. **Revista da Escola Superior de Guerra**, v. 38, n. 84, p. 70-104 set./dez. 2023.

OLIVEIRA JUNIOR, Ilson de; HOINATSKI, Cesar. Operações especiais policiais na Polícia Militar do Paraná: uma proposta de modernização do marco legal para o fortalecimento do *Core Business* do Batalhão de Operações Policiais Especiais. **Brazilian Journal of Development**. Curitiba, v. 9, n. 11, p. 29969-30017, nov. 2023.

PEREIRA, V.A. A Inteligência Militar Espanhola na Contrainsurgência: Contribuições para a Doutrina Militar Brasileira. **Military Review**, ed. Brasileira, p. 38-46, abr./jun. 2018. Disponível em <https://www.armyupress.army.mil/Portals/7/military-review/Archives/Portuguese/segundo-trimestre-2018-pdf-completo-edicao-brasileira.pdf>. Acesso em mai. 2025.

1047

PINHEIRO, Alvaro de Souza. Apresentação. In: DUNNIGAN, James F. **Ações de Comandos: Operações especiais, comandos e o futuro da arte da guerra norte americana.** Rio de Janeiro: Ed. Biblioteca do Exército, 2008.

PINHEIRO, Alvaro de Souza. **O conflito de 4^a geração e a evolução da guerra irregular.** (2021) Disponível em: <https://almanaquemilitar.com.br/wp-content/uploads/2021/10/GENERAL-ALVARO-O-CONFLITO-DE-4a-GERACAO-E-A-EVOLUCAO-DA-GUERRA-IRREGULAR.pdf>. Acesso em mai. 2025.

PMPR. **Diretriz nº 006/2011 - PM/3.** Curitiba: Polícia Militar do Paraná/Estado Maior 3^a Seção, 2011.

PMPR. **Diretriz nº 005/2021-PM/3.** Curitiba: Polícia Militar do Paraná/Estado Maior 3^a Seção, 2021a.

PMPR. **Procedimentos Operacionais Padrão – POP 200.6.** Curitiba: Polícia Militar do Paraná/Estado Maior 3^a Seção, 2025.

PMPR. **Procedimentos Operacionais Padrão – POP 200.8.** Curitiba: Polícia Militar do Paraná/Estado Maior 3^a Seção, 2022.

REBELLO, Aiuri. **Milícias já dominam um quarto dos bairros do Rio de Janeiro, com quase 60% do território da cidade.** (Oct. 2020) Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020->

[10-19/milicias-ja-dominam-um-quarto-dos-14-bairros-do-rio-de-janeiro-com-quase-60-do-territorio-da-cidade.html](https://rease.org.br/10-19/milicias-ja-dominam-um-quarto-dos-14-bairros-do-rio-de-janeiro-com-quase-60-do-territorio-da-cidade.html). Acesso em mai. 2025.

RODRIGUES, Galtiery. Milícias avançam e já controlam 22% da cidade do Rio, revela estudo. **Metrópolis**, 13/09/2022 2022. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/milicias-avancam-e-ja-controlam-22-da-cidade-do-rio-revela-estudo>. Acesso em mai. 2025.

TEAMEY, Kyle; SWEET, Jonathan. Organizing Intelligence for Counterinsurgency. **Military Review**, v. LXXXVI, n. 5, p. 24-29, set./out. 2006. Disponível em: https://www.armyupress.army.mil/Portals/7/military-review/Archives/English/MilitaryReview_20061031_artoo1.pdf. Acesso em mai. 2025.

TUGWELL, Maurice; CHARTERS, David. Special Operations and the Threats to United States in the 1980s. In: BARNETT, Frank R.; TOVAR, B. Hugh; SHULTZ, Richard H. **Special Operations in US Strategy**. Washington: National Defense University Press, 1984.

VISACRO, Alessandro. **Guerra Irregular**: terrorismo, guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história. São Paulo: Editora Contexto, 2009.

VISACRO, Alessandro. Insurgência criminal e a renegociação do contrato social. In: GRECO, Rogerio; ARAUJO, Leonardo Novo Oliveira Andrade de (eds.). **Sistema Jurídico Policial**: a verdadeira guerra travada por seus operadores. Curitiba: Editora Juruá, 2021.

WUNDERLICH, C. A. **Guerras Assimétricas e Terrorismo**: adequabilidade da resposta brasileira ao fenômeno. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 2012.